



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 23.2021

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2021.

Aos Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 12 da Resolução 58.2021 do Conselho Superior, no **dia 27 de outubro de 2021, quarta-feira, às 14h30, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS 09.04.2021 (reunião extraordinária), 12.04.2021 (em continuidade à reunião extraordinária do dia 09.04), 19.04.2021 (reunião extraordinária), 13.09.2021 (em continuidade à reunião extraordinária do dia 10.09), 14.09.2021 ((em continuidade à reunião extraordinária do dia 10.09 e do dia 13.09), 30.09.2021 (reunião extraordinária), 01.10.2021 (em continuidade à reunião extraordinária do dia 30.09).

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior).

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS(AS):

1.1 - Processo SEI 23071.921037/2021-11 - Recurso de indeferimento de matrícula apresentado por candidato participante do processo seletivo misto - PISM - 2021, desta Universidade, para ocupar uma vaga no curso de Bacharelado em design, através do sistema de reserva de vagas, previsto na portaria normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), grupo D, para candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública e se autodeclararam pretos/pardos, independentemente de renda, em virtude da falta de documentos de identificação da candidata. (Expositora: Conselheira Beatriz Francisco Farah).

Breve resumo: Reanálise do processo mencionado baixado em diligência em reunião ordinária do Conselho Superior do dia 30 de julho de 2021, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre o recurso apresentado por candidato que teve pedido indeferido pela Comissão Específica de Heteroidentificação, em virtude da falta de documentos de identificação da candidata e de seus pais e de fotos devidamente identificadas de pai e mãe para análise das características, a fim de se tirar as dúvidas quanto ao seu fenótipo, conforme o disposto pelo artigo 50, inciso I do Regulamento de Matrícula da UFJF - Portaria SEI 464/2021 e ratificado em última instância.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Substituição de membro da Comissão Acadêmica de Ensino Superior - Professor Álvaro Azeredo Quelhas - Portaria SEI nº 738, de 09 de junho de 2020.

Breve resumo: Indicação de representante para a Comissão Acadêmica de Ensino Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora em substituição ao Professor Álvaro Azeredo Quelhas, nos termos do artigo 7º da Resolução 15/2020, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.

2.2 - Processo SEI 23071.932560/2021-66 - Relatório do Grupo de Trabalho para propor modelo de alocação de vagas redistribuídas pelo Ministério da Educação (MEC) para a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) com provimento autorizado para 2022. (Expositora: Conselheira Renata Mercês Oliveira Faria).

Breve resumo: Deliberação pelo Conselho Superior sobre o relatório que consolida os encaminhamentos realizados pela Comissão designada para a realização de estudos de modelos e alternativas para alocação das vagas que foram redistribuídas pelo Ministério da Educação para a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com provimento autorizado para 2022, em observância ao que estabelece o art. 1º da Portaria/Sei nº 785, de 14 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria/SEI nº 1071, de 10 de setembro de 2021.

2.3 - Recursos interpostos em face de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (Expositora: Conselheira Beatriz Francisco Farah).

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos que pleiteiam uma vaga na UFJF pela via da política de cotas por renda, com a comprovação da condição financeira de renda bruta por membro da família igual ou inferior a 1,5 salários mínimos.

Nº do processo	Parecer
23071.921978/2021-18	INDEFERIDO
23071.921975/2021-02	INDEFERIDO
23071.921039/2021-54	INDEFERIDO

Nº do processo	Parecer
23071.921945/2021-36	INDEFERIDO
23071.921197/2021-56	INDEFERIDO
23071.921300/2021-88	INDEFERIDO
23071.921311/2021-82	INDEFERIDO
23071.921315/2021-71	INDEFERIDO
23071.922122/2021-10	INDEFERIDO
23071.924636/2021-32	INDEFERIDO
23071.924629/2021-27	INDEFERIDO
23071.924477/2021-57	INDEFERIDO
23071.924460/2021-31	INDEFERIDO
23071.924663/2021-79	INDEFERIDO
23071.924613/2021-71	INDEFERIDO

2.4 - Recurso interpostos em face de indeferimento de matrícula de cotas para pretos, pardos e indígenas (PPI). (Expositora: Conselheira Beatriz Francisco Farah).

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos participantes das reservas de vagas que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações, referente ao SiSu/PISM 2020 para cotas raciais.

Nº do processo	Parecer
23071.921747/2021-47	INDEFERIDO
23071.923079/2021-70	INDEFERIDO
23071.921667/2021-73	INDEFERIDO
23071.921683/2021-29	INDEFERIDO
23071.924468/2021-09	INDEFERIDO
23071.924536/2021-16	INDEFERIDO
23071.924530/2021-81	INDEFERIDO
23071.924491/2021-67	INDEFERIDO
23071.924498/2021-72	INDEFERIDO

2.5 - Recursos em última instância contra indeferimento da matrícula de cotas para pessoas com deficiência (PCDs). (Expositora: Conselheira Beatriz Francisco Farah).

Breve resumo: Análise do processo abaixo relacionado, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos que pleiteiam uma vaga na UFJF pela via da política de cotas para pessoas com deficiência (PCDs).

Nº do processo	Parecer
23071.922336/2021-52	INDEFERIDO
23071.922345/2021-03	INDEFERIDO

3) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

3.1 - Processo SEI 23071.902915/2020-40 - Doação de obras de arte à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Tombamento da Coleção de Arte Brasileira intitulada: "Lista gravuras, guaches e desenho da Saudade". (Expositor: Conselheiro Fabrício da Silva Teixeira Carvalho).

Breve resumo: Solicitação de tombamento do Lote de Arte Brasileira da Coleção Murilo Mendes constituído de 45 (quarenta e cinco) obras de arte em suporte de papel e 01 (um) álbum com 20 (vinte) reproduções gráficas intitulado "Lista gravuras, guaches e desenho da Saudade", conforme disposto na Resolução 34/2011 - CONSU.

3.2 - Processo SEI 23071.901429/2020-04 - Doação de obras de arte à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). "Termo de doação – Comemoração do Centenário de Nascimento de Fayga Ostrower – 1920-2020" (Primeira Remessa). (Expositor: Conselheiro Fabrício da Silva Teixeira Carvalho).

Breve resumo: Aprovação de doação ao Museu de Arte Murilo Mendes MAMM de um Lote com 34 (trinta e quatro) obras de arte da artista Fayga Ostrower, constituídos de obras de arte na linguagem da gravura e estudos em suporte de papel, compreendendo um período de trabalho realizado pela artista entre as décadas de 1950 e 1960, realizada pelos seus herdeiros legais Anna Leonor Ostrower e Carl Robert Ostrower, conforme disposto na Resolução 34/2011 - CONSU.

3.3 - Processo SEI 23071.901412/2020-75 - Doação de obras de arte à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). "Termo de doação – Comemoração do Centenário de Nascimento de Fayga Ostrower – 1920-2020" (Segunda Remessa). (Expositor: Conselheiro Fabrício da Silva Teixeira Carvalho).

Breve resumo: Aprovação de doação à UFJF de um lote composto por 33 (trinta e três) itens constituídos de obras de arte nas seguintes técnicas artísticas: gravura em metal (água-forte, água-tinta, ponta-seca), serigrafia, litogravura, xilogravura, desenho, pintura (aquarela e nanquim), além de 05 matrizes de gravura, sendo 02 em suporte de metal e 03 em suporte de madeira (xilogravura), compreendendo um período de trabalho realizado pela artista entre as décadas de 1940 e 2000, realizada pelos herdeiros da renomada artista brasileira Fayga Ostrower, conforme disposto na Resolução 34/2011 - CONSU.

3.4 - Processo SEI 23071.902854/2020-38 - Doação de obras de arte à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF): 37 (trinta e sete) obras de arte de autoria do artista Ângelo Bigi ao MAMM - Museu de Arte Murilo Mendes, que ficará responsável pela manutenção e preservação do acervo a ser exibido permanentemente no Cine-Theatro Central. (Expositor: Conselheiro Fabrício da Silva Teixeira Carvalho).

Breve resumo: Aprovação de doação à UFJF de um lote constituído por 37 (trinta e sete) itens sendo: 35 (trinta e cinco) pinturas de cavalete - nas técnicas de óleo sobre tela e óleo sobre madeira e 02 (duas) aquarelas sobre papel, compreendendo um período de trabalho realizado pelo artista entre as décadas de 1940 e 1952, conforme disposto na Resolução 34/2011 - CONSU. Em fevereiro de 2020, o arquiteto Antônio Carlos Duarte apresentou termo de doação à UFJF de obras de arte produzidas por Angelo Bigi, por ocasião dos 90 anos do Cine Theatro Central.

3.5 - Processo SEI 23071.929022/2021-47 - Proposta de alteração do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA). (Expositor: Conselheiro José Gustavo Francis Abdalla).

Breve resumo: Apreciação de deliberação da proposta de alteração do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), necessária para assegurar mecanismos de controle interno que permitam melhor desempenho de suas funções de acordo com o que preconiza a Lei nº 10.861/2004, além de atendimento às recomendações da Auditoria Interna da UFJF.

3.6 - Processo SEI 23071.925516/2021-37 - Proposta de Minuta de Resolução acerca do tratamento de dados (LGPD) no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora. (Expositor: Conselheiro Eduardo Barrére).

Breve resumo: Discussão da proposta de minuta de resolução acerca do tratamento de dados (LGPD), com o objetivo de assegurar a proteção e a privacidade dos titulares de dados pessoais mantidos e operados no âmbito da UFJF, nos termos da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

3.7 - Processo SEI 23071.921291/2021-40 - Proposta de Minuta de Resolução que trata da Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Juiz de Fora. (Expositor: Conselheiro Robert Daibert Jr.).

Breve resumo: Deliberação da proposta de Minuta de Resolução que trata da Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Juiz de Fora nos processos seletivos para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado desta instituição, por meio da reserva de vagas e dá outras providências.

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.

V - ASSUNTOS GERAIS.

Edson Vieira da Fonseca Faria

Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 25/10/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0546995** e o código CRC **B3961BDB**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG